



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Educação - CME	6
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	11
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

561

PORTARIA Nº 561, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido o servidor **LUIZ PAULO FENIMAM**, ocupante do emprego permanente de **MOTORISTA AMBULÂNCIA**, referência salarial **SAU-04 PADRÃO 01**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

557-A

PORTARIA Nº 557, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMPONENTE MUNICIPAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que criou o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que instituiu o Sistema Nacional de Auditoria;
- O Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria;
- O Decreto Municipal nº 4281, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o Componente Municipal do SNA no Município de Itirapina;
- A necessidade de designar os membros responsáveis pela execução das atividades de auditoria no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) no âmbito do Município de Itirapina:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

557-B

I - Coordenador de Auditoria:

Adriana Moro de Lima – Secretária Municipal

II - Auditor Médico:

Ruy Márcio Quintela – Diretor Médico

III - Auditor Enfermeiro:

Leticia Helena Rosolem – Enfermeira Programa Saúde da Família

IV - Auditor Administrativo:

Eder Phelipe Pestana de Mattos Quintanilha Vaz – Auxiliar Administrativo

V - Outros profissionais, conforme necessidade e definição no Plano Anual de Auditoria da Saúde:

a) **Erica Amélia Zagotti Fernandes – Chefe de Gabinete de Secretaria**

b) **Danilo Balestrero Lima – Auxiliar Administrativo**

c) **Magne Adiana Marcondes de Oliveira – Gerente de Departamento**

d) **Erik Ricardo da Silva – Chefe de Gabinete de Secretaria**

Art. 2º Os membros nomeados deverão desempenhar suas funções em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 4.281, de 20 de fevereiro de 2025 observando os princípios da transparência, integridade e eficiência na execução das auditorias e fiscalizações dos serviços de saúde financiados com recursos do SUS.

Art. 3º A Controladoria Geral do Município supervisionará as atividades do Componente Municipal do SNA, garantindo o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta

www.itirapina.sp.gov.br

557-C

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI

MORAES:5530
9780882

Assinado de forma
digital por MARIA
DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780
882
Dados: 2025.10.16
09:01:40 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 6 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itirapina-SP, 16 de outubro de 2025

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação (CME) convoca os membros titulares ou suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2025, quinta-feira, às 14 horas**, na Casa dos Conselhos deste município, situada na Avenida 5, número 135, Centro, com a seguinte **Pauta**:

1. Carta de Desistência de Presidente do CME
2. Reorganização para substituição de/em cargo(s), representante(s) e comissões do CME
3. Alteração Calendário do Ano Letivo de 2025 (Dia do Funcionário/a Público/a e Dia da Nossa Senhora da Conceição)
4. Esclarecimentos Processo Seletivo/Ampliação
5. Atividades da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância
6. Atividades da Comissão de Organização do Fórum Municipal de Educação
7. Outros Assuntos

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
BRUNA FUENTES DA COSTA
Data: 16/10/2025 14:03:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Fuentes da Costa
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

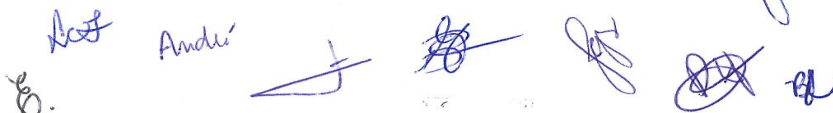
Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 7 de 22

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITIRAPINA/SP DO BIÊNIO 2025/2026

Aos 13 dias do mês de agosto, às 14H, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida 5, nº 365, Centro- Itirapina SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Itirapina, sob a presidência do Sr. André Ricardo Barros Marques. Estavam presentes os conselheiros Bruna Fuentes da Costa, Jacqueline Gomes da Silva, Luiz Fernando Medrano, Elen Cristina César Schmidt, Bruna Marcello, Patricia Patrocínio, Geisieli Carolina Balog Chicarelli, Pâmera Karina Julião, Adriana Morikita Pinto, Milene Cristina Lucas Ribeiro, Lúcio de Castro Fábis, Adriana Bernadete Correa Martins, Eliane Aparecida Martins Garcia e a Secretária Valéria Maria Feltrin Sanches. O presidente da sessão, André, declarou aberta a reunião, dando boas-vindas aos presentes e informando a pauta do dia: Composição de Comissão para visita técnica à obra da CEMEI; Redes sociais do CME; Sorteio de substituição de membro de Comissão do estágio Probatório; Análises e Processos de Planos de Diretrizes Orçamentárias Municipais; Novo Plano Nacional de Educação (PNE). Valéria iniciou a reunião falando sobre a SMEC disponibilizar carro para a visita na CEMEI, com agendamento prévio, ficou decidido que seria feita uma comissão de membros para a visita que será agendada posteriormente. Foi realizado o sorteio eletrônico para substituição do membro de Comissão do Estágio Probatório com os nomes dos Professores (foi atribuído um número para cada nome); da EMEF Marilei Schimt de Oliveira, aptos para participar da mesma: Edequite José da Silva Junior, Eloisa Maria Perezin, Lilian Cristina da Silva, Rosimeire Moretti, Tatiane Luiza Barbosa da Silva Andrade e Valdir José da Silveira Junior. O número sorteado foi 4, que corresponde à Professora Rosimeire Moretti CPF: 150.721.498-70, RG: 21.311.181-0, Professora de Educação Especial. Será publicado no Diário Oficial. Lúcio falou sobre o Parecer Conclusivo de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais da educação (FUNDEB). O Tribunal de Contas orientou que fosse repassado ao CME, que nos próximos trimestres emitirá parecer a respeito das receitas e despesas. Disse ainda, que quando houver dúvidas, serão





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 8 de 22

apresentadas e esclarecidas. André explicou que conforme for acontecendo, vamos nos inteirando melhor. Lúcio explanou que após a visita à CEMEI, faremos uma avaliação do que foi visto. Valéria salientou que a Prefeita dona Graça solicitou a um deputado emenda parlamentar de R\$300.000,00 para a compra de computadores para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Lúcio explicou sobre a BNCC Computação e mais adiante discutiremos sobre o assunto a fim de indicar propostas e ter mais conhecimento. Medrano perguntou para a Secretária sobre os instrutores de informática das escolas e em que lugar da escola os computadores serão usados. Valéria disse que esse cargo foi extinto, mas os servidores que ainda estão na rede exercem função técnica e que as aulas são responsabilidade do Professor Regular. Disse ainda que os computadores poderão ser usados onde os professores quiserem, nas salas de aula, por exemplo e não necessariamente em laboratório de informática. Medrano explanou preocupação com a precariedade no uso da tecnologia e que seria necessário dar condições desses profissionais serem capacitados para isso, pois sem capacitação pode haver mau uso dos equipamentos ou mesmo não serem utilizados. Valéria explicou que o instrutor de informática auxilia e que é atribuição também da coordenadora pedagógica. Lúcio disse que serão utilizados por alunos a partir do Pré I, já que na Creche devem ser trabalhadas habilidades *desplugadas*. Lúcio salientou que havendo bom planejamento, as aulas acontecem de maneira eficaz. A próxima pauta foi a publicação das atividades do CME nas redes sociais, sendo formada Comissão responsável: Medrano, Patricia e Adriana Morikita, Valéria orientou que peçam auxílio para Denise, do setor de comunicação da Prefeitura a fim de que ela contribua com a melhor maneira de fazer. Lúcio apresentou o Plano Nacional da Educação (PNE), disse que o município tem que fazer o Fórum Municipal, foi escolhida Comissão para organização do mesmo: Daniele, Lúcio e Karen, supervisores da SMEC, do CME ficaram; Elen, André, Bruna Fuentes e Jacqueline. Valéria disse que é necessário fazer o monitoramento e avaliação do PMPI, foram escolhidos para representar o CME: Bruna Marcello, Pamera e Nathalia Lara. Valéria ressaltou sobre a importância de ser realizado um diagnóstico no município de crianças fora da escola. André perguntou sobre a dúvida do Professor Arilson sobre o município adquirir um ônibus para excursões escolares para viagens mais longas e Valéria afirmou que é



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 9 de 22

impossível a compra do veículo, e que cada escola precisa conseguir parcerias e outras maneiras para que tais viagens possam ocorrer, ressaltou que o município está investindo muito na CEMEI, só em julho foi investido 39,2%. André encerrou a reunião lembrando sobre os ofícios enviados no começo do ano e que não foram respondidos, será feito levantamento de quais são e reenviados. Lembrou que algumas escolas não responderam sobre os PPP e Regimento Interno e foi cobrado uma estimativa de prazo para entrega desses documentos. Valéria disse que no próximo ano serão revistas as contratações de Professoras Assistentes, Medrano enfatizou que muitos professores não conseguiram ampliação de jornada esse ano. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16H. Para constar, eu, Jacqueline Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

SEP

André R.B. Marques
Dulce André Ricardo Barros Marques

Bruna Marcello
Bruna Marcello Conselho T.

Bruna Fuentes da Costa
Emel Bruna Fuentes da Costa

Patricia Patrocínio
Patricia Patrocínio Simone

Jacqueline Gomes da Silva
Jacqueline Gomes da Silva

Geiseli Carolina Balog Chicarelli
Geiseli Carolina Balog Chicarelli Dulce

Luiz Fernando Medrano
Simone Luiz Fernando Medrano

Pâmela Karina Julião
Pâmela Karina Julião Ana/Dulce

Elen Cristina César Schmidt
Cristina Elen Cristina César Schmidt

Adriana Morikita Pinto
Adriana Morikita Pinto Dulce/Angela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

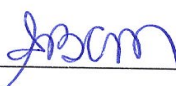
Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 10 de 22

Emei

Milene Cristina Lucas Ribeiro


Adriana Bernadete Correa Martins *Mailei*

SMEC

Lúcio de Castro Fábis


Eliane Aparecida Martins Garcia *Professora*


Valéria Maria Feltrin Sanches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 11 de 22

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina convoca todos os membros para a 2ª Reunião Ordinária do ano de 2025, que será realizada no dia **22 de outubro**, às 10h00min na Casa da Agricultura, Rua 2, nº 179, Centro – Itirapina/SP.

Itirapina, 15 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVALDO DUARTE BILOTTI
Data: 15/10/2025 08:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do COMDEMA Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 12 de 22

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
Processo Administrativo Nº 1623/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BARBARA ESTELA BUENO
Data de Publicação: 16/07/2025 14:34:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/10/2025 08:25:02
Folha salarial dos servidores públicos municipais.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Folha salarial dos servidores públicos municipais.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000.010,00	Valor Total: 1.000.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BANCO BRADESCO S/A	697	60.746.948/0001-12	1.000.010,00	1.000.010,00		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.10.16
08:53:04 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 13 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

SEGUNDO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MENINOS DA ARACY – AMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2931/2023.

O **MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.313.714/0001-50, sediado na **Prefeitura Municipal de Itirapina**, localizado na Avenida Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, representado neste ato pela atual Prefeita Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.541.219-1 e inscrita no CPF nº 553.097.808-82, residente e domiciliada na Rua Seis, nº 389, Centro, Município de Itirapina/SP, por intermédio da sua **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Cinco, nº 365, Centro, neste município, neste ato representada pela atual Secretária Municipal, Sra. Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, brasileira, portadora do RG nº 27.546.004-6 e inscrita no CPF nº 274.185.558-73, residente e domiciliada na Rua Cleodrice Ferrari Martinelli, nº 416, Santa Cecília no município de Brotas/SP. De outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **AMA – Associação Meninos da Aracy**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.048.763/0001-87, localizada a Rua Três, nº. 812, Vila Garbi, município de Itirapina/SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado por sua atual Presidente, **Sra. Neide Nascimento Gomes Marino**, portadora do RG nº 23.380.944-2 e CPF nº 017.314.438-11, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) meses e dez dias, o prazo de vigência conforme cláusula 2.1. do Termo de Colaboração nº 003/2024, com início na data de **21/10/2025 a 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

2.1. O valor mensal repassado é até **R\$ 37.837,50 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

2.2. A previsão estimada de recursos orçamentários será de **R\$ 75.675,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 14 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

2.3. Os recursos destinados à execução do plano de trabalho da OSC, aprovado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliações, são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da seguinte dotação:

Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Dotação: 1231

Fonte: **01 (Recursos Próprios)**

Código de aplicação: **5100000**

Categoria Econômica: **3.3.50.39.00**

Funcional Programática: **08.244.9049.0046**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 003/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024**, neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Itirapina, 21 de Outubro de 2025.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
2
Dados: 2025.10.14
16:35:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.^a **Maria da Graça Zucchi Moraes**
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente
NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO
Data: 14/10/2025 09:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AMA – ASSOCIAÇÃO MENINOS DA
ARACY**
Neide Nascimento Gomes Marino
Cargo Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 15 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

TESTEMUNHA



Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 13/10/2025 14:05:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves

CPF: 274.185.558-73

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Fabiane de
Oliveira
Frões

Assinado de forma
digital por Fabiane
de Oliveira Frões
Dados: 2025.10.13
14:09:35 -03'00'

Fabiane de Oliveira Frões

CPF: 333.738.568-09

Gestor de Parcerias – Comissão de Seleção | Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 16 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2931/2023 – Chamamento Público nº 003/2023

OBJETO: *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**, serviço de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando a transparência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC), conforme, especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

CONTRATADO: AMA – ASSOCIAÇÃO MENINOS DA ARACY – CNPJ nº 09.048.763/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 37.837,50 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: De 21/10/2025 a 31/12/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

- o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 17 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Itirapina, 21 de Outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 18 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE

Nome: **Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 553.097.808-82

MARIA DA

GRAÇA ZUCCHI

MORAES: 5530978088

780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI

MORAES: 5530978088

Dados: 2025.10.14
16:36:22 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: **NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO**

Cargo: Presidente

CPF: 017.314.438-11



Documento assinado digitalmente
NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO
Data: 14/10/2025 09:31:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: **JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES**

Cargo: Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 274.185.558-73



Documento assinado digitalmente
JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 13/10/2025 14:03:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 19 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo Administrativo nº 2931/2023 – Chamamento Público nº 003/2023

OBJETO: *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**, serviço de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando a transparência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC), conforme, especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

CONTRATADO: AMA – ASSOCIAÇÃO MENINOS DA ARACY – CNPJ nº 09.048.763/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 37.837,50 (Trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: De 21/10/2025 a 31/12/2025

A) Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

B) Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Itirapina, 21 de Outubro de 2025.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.10.14
16:36:46 -03'00'

Profª. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 13/10/2025 14:02:04 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 21 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

ANEXO III - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 2931/2023 – Chamamento Público nº 003/2023

OBJETO: *Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**, serviço de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento, visando a transparência de recursos financeiros à organização da Sociedade Civil (OSC), conforme, especificações estabelecidas no plano de trabalho.*

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

CONTRATADO: AMA – ASSOCIAÇÃO MENINOS DA ARACY – CNPJ nº 09.048.763/0001-87

VALOR MENSAL: R\$ 37.837,50 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: De 21/10/2025 a 31/12/2025

Nome	JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES
Cargo	Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social
CPF	274.185.558-73
Endereço do Órgão	Av. 05, nº 365, Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-000
Telefone	19. 3575.3858
E-mail Institucional	social@itirapina.sp.gov.br
Período de Gestão	2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 22 de 22

Prefeitura Municipal de Itirapina - Processo: 2931/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106, Centro, Itirapina/SP

CEP: 13530-000 CP: 24

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Insc. Estadual: Isenta

Contato: 19.3575.9000

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Prefeitura Municipal de Itirapina, 21 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Data: 13/10/2025 13:59:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA CHAVES

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social